

COMITÊ EXECUTIVO JORNALISTA JOSÉ CHALUB LEITE
Comissão permanente de Licitação
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dias dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, as 14:00h, em uma das pendências deste estabelecimento, situada na Rua do Areal, nº 861- Bairro Areal. Rio Branco-Ac reuniu - se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 01//2022, datado em 29 de novembro de 2022, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004, publicado no D.O do Estado - Nº 13.422, de data 02/12/2022, estando presentes os membros: Francisca Pinto da Silva, Adegumar Almeida Carvalho, Cleuza Paulo Ribeiro Lima sob a presidência da primeira para os trabalhos de recebimento dos envelopes, análise dos documentos e julgamento das propostas apresentadas, referente ao CONVITE Nº 04/2022-CPL, pelo regime de menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de material didático pedagógico, expediente. Fizeram retiradas do instrumento convocatório a seguintes empresas: J. S. CORDEIRO, PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, PAPELARIA AMAZÔNIA - EIRELI-ME, F.D.C. DE MORAIES. Enviaram documentação e suas propostas J. S. CORDEIRO, PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, PAPELARIA AMAZÔNIA - EIRELI-ME, e F.D.C. DE MORAIES. As empresas não fizeram presente no certame. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu com a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da Comissão. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas à segunda fase do certame. Procedeu a abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas habilitadas, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito, a Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, parte integrante desta Ata. Sendo que: **A Empresa PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI foi vencedora nos itens nº: 01, 04 06, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 21 e 22; A Empresa J. S. CORDEIRO-EPP foi vencedor nos itens nº: 05; A Empresa: F.D.C. DE MORAIES vencedora nos os itens nº 02, 14, 15, 17, 18, 22; A Empresa: PAPELARIA AMAZÔNIA - EIRELI-ME vencedora nos itens nº: 03, 07,08, 09 e 23.** Sendo que o processo licitatório será encaminhado ao órgão solicitante, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Adegumar Almeida Carvalho na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Rua Areal, nº 861-Bairro Areal.